



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 153 / DES, de 03 de outubro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 40.004/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (Variável) da rodovia BR-101/ES, trecho VARIANTE DE CONTORNO DE VITÓRIA, entre as estacas 771 + 3,92 - 0 = 0 - 552 + 3,91 numa extensão de 26,466 Km conforme projeto aprovado pelo CRN em 12.06.67 - Edital nº 23/67 de 23.06.67 do Conselho Rodoviário Nacional e consoante desenhos PEET-587/67 até PEET-611/67 / que baixam com o supracitado processo.

David Elkind
DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

DFD/csg.